



# PROCESSO

## 23065.005340/2025-34

ELETRÔNICO

Cadastrado em 02/07/2025



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
Ariel Lopes Torres	ariel@unemat.br	81013010
MARCUS VINICIUS ARAÚJO DAMASCENO	damasceno.marcus@unemat.br	267853001
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	proec@unemat.br	110106
<b>Assunto do Processo:</b> 020.1 - LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR TECENG EMPRESA JUNIOR ENGENHARIA CIVIL S/C DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.		
<b>Unidade de Origem:</b> PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
<b>Criado Por:</b> JOSEANE DOS SANTOS CUNHA		
<b>Observação:</b> ---		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/07/2025	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
03/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
03/07/2025	CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA- CONEPE (11.11.02)		
11/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
12/08/2025	CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI (11.12.04)		
19/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



## PARECER Nº 021/2025

### Colegiado Regional

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

Curso de Engenharia Civil

**1. SÍNTESE:** Trata-se do Encerramento da Empresa Junior TecEng.

É a síntese.

### 2. ANÁLISE:

O Colegiado Regional do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, reunido em sessão ordinária, avaliou a solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), por meio do Ofício nº 011/2025-PROEC, referente à regularização da situação da Empresa Júnior TecEng, vinculada ao Curso de Engenharia Civil. Após análise da documentação encaminhada, com as informações prestadas pelo Professor Marcus Vinícius Araujo Damasceno, antigo supervisor da empresa, verificou-se que a referida empresa júnior encontra-se inativa desde o período de 2021/2022, sem atividades formais e com seu CNPJ já encerrado pelo então presidente, durante o período da pandemia.

Conforme relatado, houve tentativa de reativação em 2023, porém, diante da inviabilidade de reativação do CNPJ junto à Receita Federal, a proposta não foi adiante. Atualmente, um novo grupo de acadêmicos do curso encaminhou processo para criação de uma nova empresa júnior, independente da antiga TecEng.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra -  
26/06/2025 às 11:21:03.  
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



### 3. PARECER:

Diante do exposto, considerando a inatividade prolongada da empresa TecEng; o encerramento formal de seu CNPJ; e a solicitação da PROEC para fins de regularização administrativa, com base na Resolução nº 008/2021 – CONEPE, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”, reunido em 13 de maio de 2025, deliberou por **APROVAR** o encerramento formal da Empresa Júnior TecEng, e recomenda que a PROEC adote os trâmites administrativos necessários à formalização do encerramento nos registros institucionais da UNEMAT.

Tangará da Serra - MT, 25 de junho de 2025.

*\*assinado digitalmente pelo SIGADOC*

---

**Prof. Dr. Ariel Lopes Torres**  
Presidente do Colegiado Regional  
Port. nº 2873/2022/Reitoria

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.  
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322

SIGA



---

Emitido em 02/07/2025

**CÓPIA DE OFÍCIO Nº 94/2025 - PROEC (11.01.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36 )*

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **0f17deb269**



PARECER Nº 7/2025 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

<b>Processo/Registro</b>	SIPAC 23065.005340/2025-34
<b>Empresa Júnior:</b>	TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C
<b>Unidade de Vinculação</b>	Campus Universitário de Tangará da Serra
<b>Docente Supervisor</b>	Docente: Marcus Vinicus Araujo Damasceno

#### **HISTÓRICO:**

Trata-se de solicitação de **DESQUALIFICAÇÃO** da Empresa Júnior TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C

**Considerando**, o parecer nº 021/2025 de solicitação de encerramento da Empresa Júnior

**Considerando**, o Capítulo V da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

**Considerando**, o Art. 9º da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

#### **P A R E C E R :**

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura em atendimento a Resolução nº 008/2021 - CONEPE, solicita a **DESQUALIFICAÇÃO** da **EMPRESA JÚNIOR TECENG EMPRESA JUNIOR ENGENHARIA CIVIL S/C** do Campus Universitário de Tangará da Serra, bem como solicita a **REVOGAÇÃO** da Resolução nº 057/2017 - CONSUNI e da Resolução nº 052/2017 - CONEPE de Reconhecimento da Empresa Júnior.

É o parecer.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2025 13:35)*  
EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO  
*PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA*  
*PROEC-ATA (11.01.06.01)*  
*Matrícula: 93377004*

**Processo Associado: 23065.005340/2025-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **098fc96288**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO  
REYES MALDONADO



**OFÍCIO Nº 2063/2025 - PROEC (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.**

Magnífica senhora  
Profa. Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora da UNEMAT

Assunto: Desqualificação de Empresa Júnior

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a vossa Magnificência o processo nº 23065.005340/2025-34 a ser analisado pelos órgãos colegiados, que trata Desqualificação da Empresa Júnior TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C do Campus Universitário de Tangará da Serra .  
Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36)*  
JOSEANE DOS SANTOS CUNHA  
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC  
PROEC-ATA (11.01.06.01)  
Matrícula: 124912001

**Processo Associado: 23065.005340/2025-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2063**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **a78a109d0c**



## RESOLUÇÃO Nº 057/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 012/2017-Ad *Referendum* do CONSUNI que homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 011/2017-Ad *Referendum* do CONSUNI que homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 05 e 06 de dezembro de 2017.

  
**Profa Dra Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONSUNI



---

Emitido em 02/07/2025

**CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 67/2025 - PROEC (11.01.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36 )*

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **44892a15de**



## RESOLUÇÃO Nº 052/2017 – CONEPE

Dispõe sobre a proposta de reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 309756/2017, Parecer nº 029/2017-Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde, Parecer nº 054/2017-Colegiado Regional, Parecer nº 020/2017-Reitoria/ASSEJUR, Parecer nº 002/2017-PROEC, Parecer nº 008/2017-CONEPE/CSEC e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

**Art. 2º** A Empresa Junior “TecEng Empresa Junior” tem como objetivos:

I. Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação pratica de seus conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício de futuro da profissão e aguçando-lhes o espírito critico analítico e empreendedor.

II. Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior.

III. Estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros e associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividade de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados



IV. Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão

V. Proporcionar aos estudantes preparação e a valorização de profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas

VI. Intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e meio empresarial

VII. Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 03 e 04 de outubro de 2017.



**Prof. Ms. Ariel Lopes Torres**  
Presidente do CONEPE



---

Emitido em 02/07/2025

**CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 68/2025 - PROEC (11.01.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36 )*

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **4cecaab2b5**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO



PARECER nº 07/2025

PROCESSO N.º 23065.005340/2025-34

**PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró- Reitoria de Extensão – PROEC  
Câmpus Universitário de Tangará da Serra

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR TECENG DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

**RELATOR(A):** Ana Cristina Bianchini Vital

**I - SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se do processo n.º **23065.005340/2025-34** que encaminha a solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

O processo tramitou pela PROEC, ASSOC e Câmara de extensão.

Consta ainda nos autos o parecer n.º **PARECER Nº 7/2025 da PROEC** favorável à solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

**II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:**

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

A documentação do processo n.º **23065.005340/2025-34** que trata da solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

**MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA**

Afora o destaque, considerando a proposta apresentada, o relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL**.

**III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Extensão acata o voto do Relator, nos termos do art. 16, §1º, inciso I do Regimento do CONEPE, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Cáceres -MT, 11 de julho de 2025

**Membros que subscrevem o presente parecer:**

Prof. Agilson Poquiviqui (Presidente);  
Profa. Adalice Minetto Sznitowski (Vice-presidente);  
Prof. Miguel Tadayuki Koga (Secretário);  
PTES. Ana Cristina Bianchini Vital.



---

Emitido em 11/07/2025

**PARECER CÂMARA CONEPE Nº 9/2025 - CONEPE-CSEC (11.11.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/07/2025 18:39 )*

AGILSON POQUIVIQUI

*Professor da Educação Superior*

*NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)*

*Matrícula: 68501004*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo:  
**PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **19b3d6b9af**



## PARECER 05/2025

PROCESSO SIPAC N.º 23065.005340/2025-34

### PARTES INTERESSADAS:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER – TANGARÁ DA  
SERRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIA E DA  
SAÚDE  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

**RELATOR(A):** Anderson Marques do Amaral

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR  
TECENG DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER –  
TANGARÁ DA SERRA

### **I - SÍNTESE DO PROCESSO:**

O Colegiado Regional do Campus Universitário de Tangará da Serra envia solicitação de ENCERRAMENTO da Empresa Júnior **TECENG (TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C)** para a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PARECER Nº021/2025 Colegiado Regional).

A **Pró-reitoria de Extensão e Cultura**, com base na Resolução nº 008/2021 - CONEPE, manifesta pela **DESQUALIFICAÇÃO** da Empresa Júnior **TECENG (TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C)** do Campus Universitário de Tangará Da Serra e **REVOGAÇÃO** da Resolução nº 057/2017 - CONSUNI e da Resolução nº 052/2017 - CONEPE de Reconhecimento da Empresa Júnior.

A **Câmara de Extensão e Cultura do CONEPE** emitiu parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de **DESQUALIFICAÇÃO** da Empresa Júnior **TECENG (TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C)** (PARECER nº 07/2025).

### **II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:**

Considerando a Resolução nº 008/2021 – CONEPE, que dispõe sobre a Empresa Júnior no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, no seu Capítulo V, que trata da **DESQUALIFICAÇÃO E DO ENCERRAMENTO**.



Considerando ainda a manifestação das instâncias competentes e documentação em anexo.

O relator(a) emite **VOTO FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de DESQUALIFICAÇÃO da Empresa Júnior **TECENG (TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C)** do Campus Universitário de Tangará Da Serra

### **III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Em apreciação da matéria a Câmara Legislação e Normas emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator e nos termos do art.23 §1º da Resolução nº 017/2012 - CONSUNI, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da matéria.

É o parecer

Cáceres-MT, 18 de Agosto de 2025

#### **Membros docentes:**

Anderson Marques do Amaral

Luiz Juliano Valério Geron

Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

#### **Membro técnico:**

Tony Hirota Tanaka

#### **Membro discente:**



---

Emitido em 19/08/2025

**PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 2/2025 - CONSUNI-CSL (11.12.04)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 15:54 )

ANDERSON MARQUES DO AMARAL

*Professor da Educação Superior*

*PROEC (11.01.06)*

*Matrícula: 83136001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo:  
**PARECER CÂMARA CONSUNI**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **55cef3ac57**